

EDITAL Nº 009/2025 – DEAD/FUERN

RETIFICAÇÃO DO ITEM 11.2 DO EDITAL Nº 009/2025 – DEAD/FUERN DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) PRESENCIAIS PARA ATUAR NOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA E LETRAS LÍNGUA INGLESA, OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

ONDE SE LÊ

11. DA BANCA EXAMINADORA

[...]

11.2. A banca contabilizará a pontuação na fase de análise curricular (Ficha de itens pontuáveis) de acordo com o Anexo I e II deste edital, conforme a vaga pleiteada pelo(a) candidato(a).

11.3 É vedada a participação na banca examinadora de: a) cônjuge de candidato(a), mesmo que separado(a) judicialmente, divorciado(a) ou companheiro(a); b) ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção; c) sócio de candidato(a) em atividade profissional.

LEIA-SE:

11. DA BANCA EXAMINADORA

[...]

11.2. A banca contabilizará a pontuação na fase de análise curricular (Ficha de itens pontuáveis) de acordo com o Anexo I e II deste edital, conforme a vaga pleiteada pelo(a) candidato(a).

11.2.1. Para efeitos de pontuação na fase de análise curricular (Ficha de itens pontuáveis), a banca examinadora considerará na categoria “Formação (Curso de doutorado, Curso de mestrado, Curso de especialização, Curso de graduação)” apenas a **MAIOR** titulação.

11.3 É vedada a participação na banca examinadora de: a) cônjuge de candidato(a), mesmo que separado(a) judicialmente, divorciado(a) ou companheiro(a); b) ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção; c) sócio de candidato(a) em atividade profissional.

Mossoró/RN, 06 de março de 2025.

Prof. Dr. Gianni Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 -GP/UERN